

ATA N.º 1

Bolsa de Técnico de Investigação

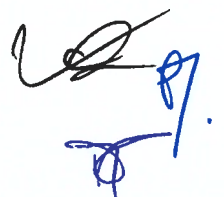
*Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais da Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa*

Aos 20 dias do mês de abril de 2018, pelas 13 horas, reuniu-se na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, o júri designado para a atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação, constituído pelo Professor Doutor Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da Silva, pela Professora Doutora Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno e pela Dra. Maria Eduarda Correia Camilo.

O júri efetuou a análise e apreciação curricular dos candidatos à Bolsa de Técnico de Investigação, nos termos do concurso aberto ao abrigo do artigo 14.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (publicado no *Diário da República*, n.º 120, 2.ª série, de 23 de junho de 2015) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho).

O júri apreciou as nove candidaturas recebidas, dos seguintes candidatos, indicados por ordem alfabética:

- **António João da Mata Teixeira**
- **Diana Rocha Gondim**
- **Elisabeth Matos Lima**
- **Hiro da Justa Porto**
- **Lucas Augusto da Silva**
- **Maria da Graça Granate Leite Santos**
- **Mariana Valois Galvão Santos**
- **Monica Isabel Pinto da Silva Mendes**
- **Nayara Drielly Felett Weber**



De seguida, o júri apreciou as candidaturas, tendo constatado que o candidato **António João da Mata Teixeira** entregou a candidatura fora de prazo, pelo que foi excluído.

Verificou também que os candidatos **Monica Isabel Pinto da Silva Mendes**, **Elisabeth Matos Lima** e **Hiro da Justa Porto** não juntaram à sua candidatura o plano de trabalho a desenvolver, sendo que, por se tratar de requisito essencial, se decidiu a exclusão destes candidatos com este fundamento.

Relativamente à candidata **Mariana Valois Galvão Santos**, apesar de esta não ter procedido à entrega da carta de motivação, considerou-se que a mesma deveria ser admitida, por não se tratar de um documento facultativo da candidatura.

A candidata **Diana Rocha Gondim** desistiu da sua candidatura.

Foram admitidos os restantes quatro candidatos, ordenados alfabeticamente, que entregaram as respetivas candidaturas de acordo com as exigências constantes do Aviso:

- **Lucas Augusto da Silva**
- **Maria da Graça Granate Leite Santos**
- **Mariana Valois Galvão Santos**
- **Nayara Drielly Felett Weber**

De seguida, foi efetuada a análise do currículo dos candidatos, tendo em consideração o método de seleção previsto no número 8 do aviso de abertura, nos termos da qual são adotados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Frequência de formação académica na área (30%);
- b) Análise curricular (50%);
- c) Experiência profissional (20%).

O júri procedeu, de seguida, à apreciação destes critérios em relação a cada um dos candidatos, de acordo com o quadro junto em anexo I.



No que concerne à frequência de formação académica na área, a candidata colocada em 1.º lugar, Maria da Graça Granate Leite Santos, é licenciada em Comunicação Social e Cultural – Variante Comunicação Social, sendo os demais candidatos admitidos licenciados em Direito (cf. anexo I) e sendo, igualmente, estudantes de Mestrado na FDUL.

No que respeita à análise curricular, foi tomada em consideração a experiência na área de atuação (5 valores) ou noutras áreas (3 valores), a formação complementar na área (2 valores) e o projeto apresentado pelo candidato (apreciado de 1 a 10 valores) – cf. anexo I.

Por fim, foi apreciada a experiência profissional dos candidatos, tendo em consideração: os conhecimentos de inglês (5 valores), a informática na ótica do utilizador (4 valores), a experiência na utilização de base de dados (2 valores), em trabalho administrativo (2 valores), na organização de eventos (4 valores) e no atendimento ao público (3 valores) – cf. anexo I.

O júri considerou não ser necessária a entrevista profissional.

Da apreciação global resultou a seguinte seriação:

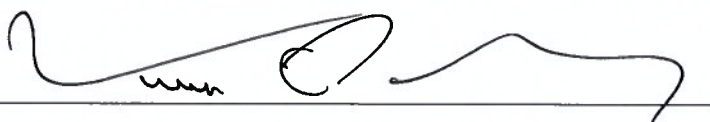
1.º Maria da Graça Granate Leite Santos

2.º Mariana Valois Galvão Santos

3.º Lucas Augusto da Silva

4.º Nayara Drielly Felett Weber

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 14 horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos membros do júri.



(Professor Doutor Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da Silva)



(Professora Doutora Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno)



(Dra. Maria Eduarda Correia Camilo)

Método de Seleção	Ponderação	Código
Frequência de formação académica da área	30%	A
Análise Curricular	50%	B
Experiência Profissional	20%	C

Candidato	A			B						C						Classificação Final	Colocação	Observações	
	B.1. ou B.2.	B.3.	B.4.	Total	C.1.	C.2.	C.3.	C.4.	C.5.	C.6.	Total	C.1.	C.2.	C.3.	C.4.				C.5.
Maria da Graça Granate	20	2	7	14	5	3	3	1	2	4	3	18	16,60						
Monica Mendes	20	2	0	5	5	4	2	2	2	4	3	20	12,50						(a)
Nayara Weber	18	3	0	6	5	1	0	2	2	2	3	13	11,00						
Elisabeth Lima	18	3	1	4	5	4	4	1	2	3	2	17	10,80						(a)
Lucas Silva	18	3	0	8	5	4	4	1	1	1	1	13	12,00						
Mariana Santos	18	3	0	9	5	4	1	1	1	1	1	13	12,50						
Hiro da Justa	18	3	0	3	5	4	4	2	2	0	3	16	10,10						(a)
António Teixeira	16	3	1	4	5	4	4	1	2	4	3	19	10,60						(a) (b)
Diana Gondim				0								0	0,00						(c)
				0								0	0,00						
				0								0	0,00						
				0								0	0,00						
				0								0	0,00						
				0								0	0,00						

Classificações

A. <u>Frequência de formação académica da área</u>	Pontuação
Licenciatura em Relações Internacionais	20
Licenciatura em Direito	18
Licenciatura noutras Áreas	16

B. <u>Análise Curricular</u>	Pontuação (B.1. ou B.2. + B.3. + B4.)
B.1. Experiência na Área	5
B.2. Experiência noutras Áreas	3
B.3. Formação complementar na área	2
B.4. Projecto	1 - 10

C. <u>Experiência Profissional</u>	Pontuação (C.1. + C.2 + C.3. + C.4. + C.5 + C.6.)
C.1. Conhecimentos de inglês	5
C.2. Informática na optica do utilizador	4
C.3. Unitização de Base de Dados	2
C.4. Trabalho Administrativo	2
C.5. Organização de Eventos	4
C.6. Atendimento ao Público	3

- (a) Candidatura incompleta
 (b) Candidatura fora de prazo
 (c) Candidatura sem efeito
- Não submeteu projecto.